



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GABINETE DA PREFEITA**

LEI Nº 354/2019, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a denominação de via pública da zona urbana do Distrito Novo Horizonte de ALAMEDA SÃO PEDRO.

A Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que Câmara Municipal de Ipixuna do Pará/PA aprova e eu sanciono e mando que se publique a seguinte Lei:

Art. 1º A rua projetada A, do Distrito Novo Horizonte, que se inicia na Rua São Pedro, e segue até a área de um loteamento privado, conforme mapa em anexo, passa a denominar-se de ALAMEDA SÃO PEDRO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipixuna do Pará, 11 de setembro de 2019



KATIANE FEITOSA DA CUNHA
Prefeita Municipal